

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO-AÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DOS JOVENS DE CACHOPO

Preâmbulo

A freguesia de Cachopo é um exemplo de risco de desertificação no quadro do Algarve interior. Correspondendo a freguesia a 32% da área do concelho de Tavira, os seus habitantes representam apenas 4,1% da população concelhia. A pirâmide etária apresenta um envelhecimento acentuado, com as pessoas com mais de 65 anos a corresponder a 51% do total da população e as pessoas com menos de 25 anos a corresponder apenas 11%. Em 2001, a freguesia contava com 97 jovens entre os 15 e os 30 anos .

Com o objectivo de conhecer a situação desta faixa etária e construir respostas que contribuam para a sua fixação, é celebrado o presente protocolo entre:

. a **Associação In Loco**, na qualidade de 1º outorgante, representada pela sua Presidente, Maria Priscila Soares;

. a **Câmara Municipal de Tavira**, na qualidade de 2º outorgante, representada pelo seu Presidente, José Macário Custódio Correia.

1º

O presente protocolo estabelece os direitos e deveres das entidades acima identificadas, na realização de um estudo de investigação-ação sobre a situação dos jovens da freguesia de Cachopo no quadro de uma estratégia de fixação desta faixa etária como condição e instrumento de promoção do desenvolvimento da freguesia de Cachopo.

2º

Compete ao 1º outorgante:

- a) coordenar a realização do referido estudo, assegurando a contratação de um técnico especializado para o efeito;
- b) apresentar candidatura ao PDL ARRISCA+ no âmbito do PIC LEADER+, procurando garantir apoio financeiro para a concretização deste projecto;



c) coordenar com o 2º outorgante e com os técnicos por ele designados, criando as condições necessárias para uma participação efectiva na tomada de decisões e na execução do projecto.

3º

Compete ao 2º outorgante:

a) participar activamente na realização do estudo, mobilizando para o efeito os técnicos que considere competentes;

b) fornecer a contrapartida necessária ao financiamento que vier a ser obtido através de apresentação de candidatura a Programa específico, através da afectação dos honorários dos técnicos envolvidos, na percentagem de tempo que virem a dedicar ao projecto.

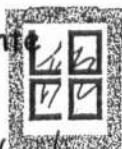
Esta contrapartida é equivalente ao valor de serviços prestado pelo 1º outorgante ao 2º no quadro da sua intervenção para a animação do processo de desenvolvimento local do interior serrano do concelho de Tavira.

4º

O presente protocolo entre em vigor a 1 de Setembro de 2003 e é válido até à conclusão do referido estudo.

Feito em Tavira, a 1 de Setembro de 2003

O 1º outorgante



ASSOCIAÇÃO
"IN LOCO"

Intervenção · Formação · Estudos
para o desenvolvimento local

Maria Priscila Soares

Maria Priscila Soares

O 2º outorgante

José Macário Custódio Correia

José Macário Custódio Correia